

RESOLUÇÃO N.º 01/CONSUN/2024

Autoriza a criação de Polo de Educação a Distância da Unoesc em Concórdia/SC.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Ricardo Antonio De Marco, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o Regimento do Consun e *ad referendum* do Consun,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a criação do **Polo de Educação a Distância** (EaD) da Universidade do Oeste de Santa Catarina no município de Concórdia, Santa Catarina, situado na Rua do Comércio, 180, sala 04 – 2º andar, Centro - Concórdia SC.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 13 de março de 2024.

Prof. Ricardo Antonio De Marco
Presidente do Conselho Universitário